

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.23.002 - ARP Nº 202603110001 - ORIGEM: Pregão Nº 2026.01.12.001-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: FABRINK GRAFICA CRIATIVA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 137.816,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C3C46981

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.23.002 - CONTRATO Nº 202603110001 - ORIGEM: Pregão Nº 2026.01.12.001-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: FABRINK GRAFICA CRIATIVA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 68.908,00 (sessenta e oito mil, novecentos e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0029.2.021 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao (OCA-NE), R\$ 68.908,00 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos, Serviços Gráficos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:87375E4D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE CULTURA DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA (PMC) DE CROATÁ E ESTABELECE DIRETRIZES METODOLÓGICAS.

PORTARIA Nº 2004001/2026, de 20 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO
PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE CULTURA (PMC) DE CROATÁ
E ESTABELECE DIRETRIZES
METODOLÓGICAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 616/2025 que reformula a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e estabelece a Secretaria Municipal de Cultura como órgão da administração direta;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 572/2023, que altera a composição do Conselho Municipal de Cultura;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 546/2022 que institui o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura;
CONSIDERANDO a necessidade de planejar as políticas públicas de cultura da cidade para o próximo decênio;
CONSIDERANDO as premissas de gestão do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e o alinhamento necessário com os Planos Nacional e Estadual de Cultura;

CONSIDERANDO a aprovação do início dos trabalhos pelo Conselho Municipal de Política Cultural em reunião realizada no dia 14 de abril de 2026;

CONSIDERANDO as orientações técnicas do Guia de Elaboração de Planos Municipais de Cultura (Ministério da Cultura e UFBA);

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar o processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC) do município de Croatá – Ceará.

Art. 2º – A construção do Plano Municipal de Cultura deverá observar as seguintes diretrizes metodológicas:

- I. Participação Social: Garantia de escutas públicas, fóruns e consultas que envolvam artistas, produtores e a comunidade do município;
- II. Dimensão Técnica e Política: Uso de dados confiáveis (IBGE, inventários locais) aliado às escolhas estratégicas da sociedade;
- III. Coerência Interna: Vinculação obrigatória entre o diagnóstico apurado e as metas estabelecidas.

Art. 3º – O trabalho será dividido em 05 (cinco) etapas fundamentais, conforme cronograma a ser publicado:

- I. Preparação: Mobilização da comunidade e levantamento de informações;
- II. Análise da Situação Atual: Elaboração da Caracterização do Município e do Diagnóstico Cultural;
- III. Projeção do Futuro: Definição de diretrizes, prioridades e objetivos;
- IV. Operacionalização: Formulação de metas, ações, resultados e prazos;
- V. Monitoramento: Desenho do sistema de avaliação do plano.

Art. 4º – O processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, em articulação com o Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 5º – O cronograma, metodologias participativas e instrumentos de consulta pública serão amplamente divulgados.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Croatá/CE, 20 de abril de 2026

GILMARIO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário Adjunto de Cultura
Portaria nº 2001004/2025

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:11B665DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretarias Municipais de Infraestrutura** – Regente: **Pregoeiro(a)** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2026.04.17.01/PE/SEINFRA/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **07/05/2026** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br/> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br/> –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)